



MOÇÃO Nº 04/2026
MOÇÃO DE APELO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, que solicita seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Sr. Hugo Motta e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Leur Lomanto Júnior, em razão da tramitação do Projeto de Lei nº 3.507/2025, que propõe a instituição de vistoria veicular anual obrigatória mediante pagamento de taxa estimada em valor superior a R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

A proposta, caso aprovada, acarretará aumento significativo nos custos suportados pela população brasileira, especialmente pelas famílias de baixa renda, que já enfrentam dificuldades para manter seus veículos diante da elevada carga tributária e das despesas recorrentes, tais como IPVA, licenciamento, combustíveis e manutenção. Ressalte-se que, para grande parcela da população, o veículo não representa um bem supérfluo, mas sim instrumento essencial de trabalho e meio indispensável de locomoção, sobretudo em localidades onde o transporte público é insuficiente ou inexistente.

A imposição de nova obrigação financeira tende a agravar a situação econômica dos cidadãos mais vulneráveis, podendo inviabilizar a regularização de veículos e contribuir para o aumento da informalidade, em afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e justiça social que devem nortear a atuação do Poder Público.

Diante desse cenário, este Poder Legislativo manifesta seu apoio à população, em especial aos cidadãos de baixa renda, e apela aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais para que não aprovem o Projeto de Lei nº 3.507/2025, considerando os impactos econômicos e sociais negativos que poderão advir de sua eventual aprovação.

Diante das razões expostas, PROponho:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Que após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APELO** encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Sr. Hugo Motta e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Leur Lomanto Júnior **APELANDO** pela Rejeição do Projeto de Lei 3.507/2025.

Tunápolis-SC, 19 de março de 2026.

LEANDRO BORTOLINI

Vereador

Apoio:

ADILSON P. BORBA

Vereador

HUGO BOHNENBERGER

Vereador

FERNANDO WEISS

Vereador

LAURICIO NICODEM

Vereador

LEOCÁDIA T. WELTER

Vereadora

LIANE JACINTA HECK

Vereadora